



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL

TERMO

TERMO DE RESPOSTA A PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0070.423913/2021-18-SETIC/RO.

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 425/2023/SUPEL/RO

OBJETO: Registro de Preços para eventual e futura contratação de suporte técnico, manutenção preventiva e manutenção corretiva de hardwares, softwares e prestação de serviços de monitoramento para estrutura de Contêiner Data Center, modalidade *on site*, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Termo de Referência e seus anexos, a pedido da Superintendência Estadual de Tecnologia da Informação e Comunicação - SETIC.

A Superintendência Estadual de Licitações – SUPEL, por meio de sua Pregoeira nomeada através da Portaria nº 73/GAB/SUPEL, de 19/07/2023, vem neste ato responder ao pedido de esclarecimento enviado por e-mail, conforme documento (Id. SEI! [0043040857](#)):

DA ADMISSIBILIDADE

O pedido de esclarecimento da empresa A (Id. SEI! 0043040857), fora encaminhado, via e-mail, no dia **24/10/2023**. Nesse sentido considerando que a sessão inaugural esta pré-agendada para o dia **27/10/2023 às 14:00 horas** (horário de Brasília - DF), informamos, portanto, que resta recebido e conhecido o pedido por reunir as hipóteses legais intrínsecas e extrínsecas de admissibilidade, sendo ele **tempestivo**.

Questionamento I:

No item 2.6 do Edital é informada uma tabela com itens relacionados ao gerador de energia. O item 79 cita Filtro de Ar e o item 80 cita Elemento de Segurança. No documento Relação de Itens, o Item 79 Informa e descreve Mesa Audio/Vídeo e o Item 80 informa e descreve Lavatório Mão.

Qual a Descrição detalhada dos itens Filtro de Ar e Elemento de Segurança?

Resposta:

Informamos que conforme disposto no campo de informações gerais do sistema comprasnet, vejamos:

"Em caso de divergência existente entre as especificações do objeto descritas no sistema eletrônico – Portal do Compras do Governo Federal, e as especificações constantes no ANEXO I deste Edital – Termo de Referência, prevalecerão as últimas."(grifo nosso)

Sendo assim, os interessados devem levar em consideração as especificações constantes no Termo de Referência - Anexo I do instrumento convocatório.

Ressalta-se que a presente resposta havia sido encaminhada pelo setor de atendimento desta SUPEL na data de 25/10/2023, conforme e-mail juntado aos autos ID. SEI! [0043040857](#), páginas 1e 2.

Tendo em vista o resultado da análise quanto ao pedido de esclarecimento interposto ao Edital do PE 425/2023 pela empresa A, informo que esta resposta será publicada no site desta Supel, Comprasnet e demais meios legais.

Fica **inalterada a data de abertura da sessão** permanecendo no dia **27/10/2023 às 14h00min (horário de Brasília – DF)**. Endereço: no site de licitações: www.comprasnet.gov.br

Prevalecem inalteradas as demais cláusulas do edital.

Eventuais dúvidas poderão ser sanadas junto a Comissão Especial de Licitação, através do telefone (69) 3212-9243 e, no e-mail atendimentosupel@gmail.com ou no endereço sito ao Palácio Rio Madeira, Ed. Rio Pacaás Novos/Edif. Central, 2º Andar, Av. Farquar, nº 2986, B. Pedrinhas, CEP 76.801-470, Porto Velho/RO.

Porto Velho/RO, 09 de outubro de 2023.

Bruna Gonçalves Apolinário
Pregoeira - SUPEL-RO



Documento assinado eletronicamente por **Bruna Gonçalves Apolinário, Pregoeiro(a)**, em 27/10/2023, às 11:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0043050589** e o código CRC **401E8A0D**.

Referência: Caso responda este(a) Termo, indicar expressamente o Processo nº 0070.423913/2021-18

SEI nº 0043050589

Criado por [00517318270](#), versão 4 por [00517318270](#) em 27/10/2023 11:58:13.